



Méliuz informa sobre proposta de redução de capital social para constituição de reserva de capital

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) ("Méliuz" ou "Companhia") informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou (i) proposta, a ser apreciada e deliberada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, de redução do capital social da Companhia, por ser considerado excessivo, no valor de R\$ 160 milhões, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, para constituição de reserva de capital, em mesmo montante e, portanto, sem distribuição de caixa aos acionistas ("Redução de Capital"), bem como (ii) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca da referida proposta e outros temas, e consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, cujo edital de convocação e demais documentos pertinentes foram divulgados nos canais da Companhia e da CVM ("AGE").

A Administração entende que o valor do capital social refletido na última demonstração financeira divulgada ao mercado, referente ao segundo trimestre de 2026, se mostra superior ao capital efetivamente exigido pela operação da Companhia e para às suas necessidades operacionais e estratégicas de curto e médio prazo, mesmo quando considerado o saldo de prejuízos acumulados registrado no período, tendo em vista que a Companhia opera sob um modelo *asset light*, não possui endividamento, apresenta *capex* imaterial e não possui necessidade estrutural de capital de giro.

Nesse sentido, a Administração entende que a manutenção do atual valor do capital social onera a estrutura de capital da Companhia, sem contrapartida em retorno, e propõe a destinação de tais recursos à reserva de capital, no melhor interesse da Companhia, para que possam ser empregados nas finalidades previstas no art. 200 da Lei nº 6.404/1976.

Caso aprovada em AGE, a efetivação da redução de capital ora proposta estará sujeita ao decurso do prazo para oposição de credores de 60 dias contados a partir da publicação da respectiva ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

Para mais informações, vide a Proposta da Administração para a AGE disponível no site da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia.

A Companhia se compromete a manter os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca do andamento do tema.

São Bernardo do Campo, 4 de setembro de 2026.

Marcio Loures Penna
Diretor de Relações com Investidores

B3: CASH3

CNPJ: 14.110.585/0001-07

NIRE: 35.300.616.316

OTCQX: MLIZY

CUSIP: 60700Y102

ISIN: US60700Y1029



Méliuz reports proposal to reduce capital stock for the creation of a capital reserve

Méliuz S.A. (B3: CASH3 | OTCQX: MLIZY) ("Méliuz" or "Company") hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors approved (i) a proposal, to be reviewed and resolved upon by the Company's shareholders at an Extraordinary General Meeting, for the reduction of the Company's capital stock, as it is deemed excessive, in the amount of R\$160 million, without the cancellation of shares issued by the Company, for the creation of a capital reserve in the same amount and, therefore, without any cash distribution to shareholders ("Capital Reduction"), as well as (ii) the call of an Extraordinary General Meeting to resolve on said proposal and other matters, and the consequent amendment of the Company's Bylaws, the call notice and other relevant documents of which have been disclosed through the Company's and the CVM's channels ("EGM").

Management believes that the amount of capital stock reflected in the latest financial statements disclosed to the market, relating to the second quarter of 2026, exceeds the capital actually required by the Company's operations and by its short- and medium-term operational and strategic needs, even when considering the balance of accumulated losses recorded in the period, given that the Company operates under an asset-light model, has no debt, has immaterial capex, and has no structural working capital requirements.

Accordingly, Management believes that maintaining the current amount of capital stock burdens the Company's capital structure without a corresponding return, and proposes the allocation of such funds to a capital reserve, in the best interest of the Company, so that they may be used for the purposes set forth in Article 200 of Law No. 6,404/1976.

If approved at the EGM, the effectiveness of the proposed capital reduction will be subject to the lapse of the 60-day creditor opposition period counted from the publication of the respective minutes, as provided for in Article 174 of the Brazilian Corporations Law.

For further information, see the Management Proposal for the EGM available on the CVM's website and on the Company's Investor Relations website.

The Company undertakes to keep its shareholders and the market in general duly informed of developments on this matter.

São Bernardo do Campo, September 4, 2026.

Marcio Loures Penna
Investor Relations Officer